



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

PORTARIA N.º 022

De 05 de fevereiro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 66 / 2026 FL. 445
Entrada 05 / 02 / 2026
Hora: 11:31

**INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR
JARDEL DE OLIVEIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,

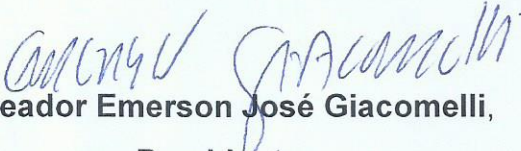
RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em razão de superior interesse público e por tempo indeterminado, a partir de 05 de fevereiro de 2026, as férias do servidor Jardel de Oliveira, mat. 388-03, ocupante do cargo público comissionado de Diretor-Geral – Padrão CC7.

Art. 2º As férias ora interrompidas foram concedidas através da Portaria nº 016 de 30 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (05.02.2026).


Vereador Emerson José Giacomelli,
Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO MURAL EM

05 / 02 / 2026